

**EDITAL Nº 253/09
(PROCESSO Nº 1090022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldemir Ferreira da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldemir Ferreira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 254/09
(PROCESSO Nº 0740032000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Modesto Figueiredo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Modesto Figueiredo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 89.925,94 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 255/09
(PROCESSO Nº 270022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eduardo Cavalcante Lemos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Cavalcante Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 256/09
(PROCESSO Nº 0870022002 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Dourado de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeová Dourado de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.144,19 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 257/09
(PROCESSO Nº 0630042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Rosilene Severino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Rosilene Severino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.335.013,13 (hum milhão, trezentos e

trinta e cinco reais, treze reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 258/09
(PROCESSO Nº 970022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Moura dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Moura dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.604,37 (treze mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.303,20 (dez mil, trezentos e três reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 259/09
(PROCESSO Nº 45212000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda T. Dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda T. Dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.015,73 (treze mil, quinze reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 260/09
(PROCESSO Nº 492022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ed Wilson Dias e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ed Wilson Dias e Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.329.929,26 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 261/09
(PROCESSO Nº 244012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldir do Nascimento Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir do Nascimento Batista, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal-SEMUTRAN, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 262/09
(PROCESSO Nº 200205229-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 263/09
(PROCESSO Nº 1400012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Daniel Capitani.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Daniel Capitani, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.407,10 (nove mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 264/09
(PROCESSO Nº 200511713-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Aclêmilda Sousa Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Aclêmilda Sousa Ferreira, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAABE, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.457,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 266/09
(PROCESSO Nº 173982006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Américo Alves Sarmento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Américo Alves Sarmento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage-Presidente

**EDITAL Nº 267/09
(PROCESSO Nº 0360032002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rita de Cássia Freire Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01.01 a 10.08.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 53.732,51 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de novembro de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 268/09
(PROCESSO Nº 0360032002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Amélia Ayako Kamogari de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado